**JUSTIFICATIVA DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO:**

O proponente deve elaborar um documento (obrigatório), de até 2 (duas) laudas, contendo:

a.1) apresentação do projeto, destacando sua originalidade e seu caráter inovador;

a.2) estágio de desenvolvimento da tecnologia, sua aplicação prática para a solução de problemas concretos e os resultados finais esperados;

a.3) possíveis avanços do novo processo ou produto em relação ao estado da arte;